

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO	
Responsável pela Demanda: EVANILSON SANTANA SANTOS	Matrícula/Decreto: TP de 23/12/24
E-mail: superintendencia@consorcioagreste.se.gov.br	Telefone: (79) 9927-3230

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação da Contratação:

A contratação de uma empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria em licitações e contratos é essencial para o Consórcio Público Do Agreste Central Sergipano, considerando os seguintes aspectos:

1. Complexidade da Legislação: O processo licitatório é regido por uma legislação específica e complexa, que está em constante atualização. A assessoria especializada garante que o órgão esteja sempre em conformidade com as normas vigentes, evitando erros que podem resultar em penalidades ou nulidades de contratos.
2. Aperfeiçoamento da Gestão Pública: A consultoria em licitações contribui para a melhoria da gestão pública, através da otimização de processos, redução de custos e melhor utilização dos recursos públicos. A expertise da empresa contratada permitirá um planejamento mais eficaz e transparente nas aquisições e contratações.
3. Aumento da Competitividade: Com a assessoria adequada, o órgão poderá elaborar editais mais claros e objetivos, atraindo um maior número de concorrentes e garantindo propostas mais vantajosas, o que resulta em melhores condições para a administração pública.
4. Redução de Riscos: A contratação de uma empresa especializada minimiza os riscos de irregularidades e fraudes, uma vez que contará com profissionais experientes que poderão identificar e evitar possíveis problemas durante o processo licitatório.
5. Apoio na Elaboração de Projetos e Editais: A empresa especializada poderá auxiliar na elaboração de projetos e editais de licitação, garantindo que estejam alinhados com as necessidades da casa legislativa e que respeitem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante desses pontos, a contratação de uma empresa especializada em Assessoria e Consultoria em licitações e contratos se justifica como um investimento estratégico para o Consórcio Público Do Agreste Central Sergipano, visando à melhoria da gestão pública e à promoção de um ambiente de transparência e eficiência nas contratações.

Previsão da data em que deve ser iniciada a execução do contrato:

A partir de fevereiro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE CENTRAL SERGIPANO
17.512.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO
3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
FR 18800000

GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação
Fiscal*	LEANDRO ROQUE SOUZA ANDRADE, inscrito no CPF de nº 044.XXX.XXX-67	Administrativo
Gestor de contratos**	EVANILSON SANTANA SANTOS inscrita no CPF n. 000.XXX.XXX-45	Superintendência

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do referido serviço.

Ribeirópolis, 13 de janeiro de 2025.


EVANILSON SANTANA SANTOS
SUPERINTENDENTE